

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 003/2015, de 21 de maio de 2015.

“Autoriza Vereadores (as) Viajarem a Porto Alegre, receber diárias e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, FOI AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1º - Ficam autorizados os Vereadores Darci Carlos Baccin, Vagner Küster Goppinger e Valmir Jauer Weber se deslocar até Porto Alegre/RS, para “12º Simpósio de Gestão Pública Municipal”, realizado pela Capacitar e Conhecimento e visita junto a Assembleia Legislativa nos gabinetes de Deputados durante os dias 25; 26; 27; 28 e 29.

§1.º - Os vereadores (as) ficam autorizados a receber o pagamento de cinco diárias com pernoite em Porto Alegre.

§2.º - Os vereadores (as) deverão provar o deslocamento.

Art. 2º - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas de diária bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 21/05/2015.

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Presidente

ROGELIO AGATTI
Vice-Presidente

DARCI CARLOS BACCIN
1º Secretário

VALMIR JAUER WEBER
2º Secretário